

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, FABIO JOÃO SOITO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados; Dr. CESAR GOMES CALILLE, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 115.863, Dr. CAIO CEZAR CORREA DE MELLO, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 212.901, Dr. RAPHAEL LINO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 268.459 e Dr. RAFAEL PEREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 150.707-E todos com escritório à Rua Sete de Abril, 264 - 3º andar, conjunto 307, São Paulo, SP, os poderes que lhe foram conferidos por SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e GENERALI DO BRASIL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move MARIA DA CONCEIÇÃO LEÃO em curso perante a 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA RIBEIRÃO PIRES - SP nos autos do Processo n.º 505.01.2008.002898-2

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2008.

JOÃO BARBOSA
OAB/RJ sob o n.º 134.307

HENRIQUE A. F. MOTTA
OAB/RJ sob o n.º 113.815

FABIO JOAO SOITO
OAB/RJ sob o n.º 114.089